



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

AVISO
CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho meu, datado de 19 de fevereiro de 2026, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade abaixo indicada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, tendo sido celebrado o respetivo aditamento ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 28 de fevereiro de 2026, com o seguinte trabalhador:

Henrique João Oliveira Gomes, na categoria de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, a exercer funções no Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas da Divisão de Ambiente.

Ovar, em 23 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva